



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PORTARIA Nº 810/2024

**“DESINCOMPATIBILIZA
SERVIDOR PARA FINS
ELEITORAIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

Considerando princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;

Considerando requerimento dos servidores e Legislação Eleitoral em vigor, e o processo nº0002147/2024

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art.1º-Ficam desincompatibilizado de seu respectivo cargo, o servidor **PAULO GEOVANI MARQUES DE ANDRADE**.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2024.

Brejetuba-ES, 03 de julho de 2024.

LEVI MARQUES DE SOUZA

Prefeito de Brejetuba-ES

Publicada no quadro de avisos e Sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 03 de julho de 2024.

SERGIO LITIG

Chefe de Gabinete